



- L E I Nº 1.456 -

DISPONDO SOBRE: autorização para -
celebrar contrato para -
elaboração do PLANO DIRE-
TOR de Presidente Pruden-
te.

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presiden-
te Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe -
são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Pruden-
te, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - É o Executivo Municipal autorizado a celebrar com En-
genheiro de notoria especialidade, mediante consulta
ao Grupo de Estudos do Plano Diretor, um contrato para
elaboração do Plano Diretor de Presidente Prudente, ba-
seado no plano proposto pelo Centrõde Pesquisa e Estu-
dos Urbanísticos da Faculdade de Arquitetura e Urbanis-
mo da U.S.P. com as modificações sugeridas pelo Grupo
de Estudos do Plano Diretor, conforme orçamento anexo.

ARTIGO 2º - O contrato de serviço é independente de licitação, por
ser de notória especialização, estando por força do -
que preceitua a letra "d" do § 2º do artigo 126 do De-
creto-Lei Federal nº 200, dispensada daquela exigência

ARTIGO 3º - Para cobertura das despesas com a execução da presente
lei, fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orça -
mento um crédito especial até a importância de Cr.\$..
8.000,00 (oito mil cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente crédito especial será coberto com os
recursos provenientes da anulação parcial da seguinte
dotação:

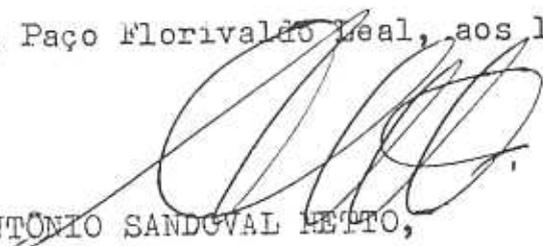
- 611 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
- 40 00 42 -Despesas de Capital
- 41 00 42 -Investimentos
- 41 30 42 -Equipamentos e Instalações
- 41 30 42 -Tratores e Equipamentos Rodoviários
e Agrícolas.....Cr.\$ 8.000,00



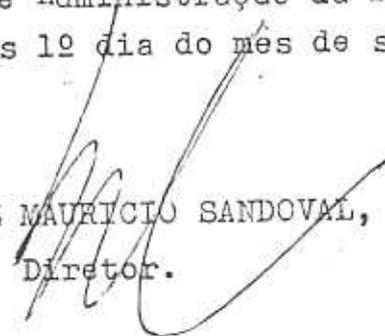
fls.2

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Florivaldo Leal, aos 19 (dia) do mês de setembro de 1.971.


ANTÔNIO SANDOVAL NETTO,
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 19 dia do mês de setembro de 1.971.


LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL,
Diretor.